

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 28-11-2013

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

João Carlos Barbosa Leite

António José de Braga Sousa

Andreia Margarida Vicente Junco

Paulo Roberto Fontes Junco

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Pedro Henrique Soares Correia

Teófilo José Soares de Braga

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Emanuel Frias Santos

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

António José Santos Ponte

Maria Rita Cabral Rodrigues

Emanuel de Sousa Medeiros

Edgardo Costa Madeira

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Henrique Manuel Belo Pires

Rui Nelson Furtado Amaral

Patrícia de Fátima Vieira de Andrade

Arménio Maurino Correia Jardim

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Paulo Alexandre Pacheco Duarte

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Cláudia de Jesus Lima Cabral

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28-11-2013

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO UM - Informação sobre a atividade Camarária
- PONTO DOIS - Manifesto à Câmara e Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo com vista à implementação de uma Política Municipal de Proteção dos Animais
- PONTO TRÊS - Polidesportivo de Água d'Alto - pedido de Autorização
- PONTO QUATRO - Designação do Fiscal Único das Empresas Municipais: VFC, Marina da Vila e Vila Solidária
- PONTO CINCO- Fixação das Taxas do IMI para 2014.
- PONTO SEIS - Relatório Trimestral de Acompanhamento de Plano Financeiro - Exercício de 2013 - 3º Trimestre Acumulado.
- PONTO SETE - 3ª Revisão Orçamental.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28-11-2013

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Cláudia de Jesus Lima Cabral, na qualidade de primeira e segunda secretárias, respetivamente, da Mesa da Assembleia.-----

O senhor Presidente declarou aberta a sessão era 19:30.-----

Após o Presidente ter declarado aberta a sessão, deu conhecimento à Assembleia, da renúncia do mandato, apresentada por escrito, dos deputados Paulo Domingos Alves de Albergaria Botelho Gusmão, da lista do PPD/PSD. PPM e Henrique Humberto Ferreira Resendes, da lista do PS.-----

Assim e nos termos do disposto no número 3 do artigo 60º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o Presidente da Assembleia Municipal, instalou como membros da mesma mesa os deputados José Honorato Sousa Medeiros, residente na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, nº 49, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, com o cartão de cidadão número 4584270, inscrito na comissão de recenseamento da freguesia de Ponta Garça com o número de eleitor 524, eleito pela lista do PPD/PSD – PPM – ACREDITAR DE NOVO e Maria Helena de Rodrigues e Ponte, residente na Rua do Pico d'el Rei nº 8, freguesia da Ribeira Seca, concelho de Vila Franca do Campo, com o cartão de cidadão número 9822426, inscrita na comissão de recenseamento da freguesia da Ribeira Seca com o número de eleitor 1367, eleita pela lista do PS – Partido Socialista.-----

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão verificando-se não haver faltas a registar.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e os vereadores, Carlos Melo Pimentel, Conceição Botelho Quental, Arnaldo Raposo de Amaral, Rui de Carvalho e Melo, Mário Rui Braga e Sabrina Coutinho Furtado.-----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 4 de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Pedi a palavra o Deputado Municipal Hélder Medeiros, que entre outros assuntos que ficaram para a próxima Assembleia Municipal Ordinária, solicitou ao Presidente da Câmara a situação da dívida da câmara. Passou-se de imediato ao cumprimento da agenda de trabalhos referida na ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM - Informação sobre a atividade Camarária

Foi transmitida à assembleia informações sobre a atividade camarária referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2013.-----

- PONTO DOIS - Manifesto à Câmara e Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo com vista à implementação de uma Política Municipal de Proteção dos Animais.

Quanto a esse ponto o Presidente da mesa da Assembleia no uso da palavra informou que iria ser apresentado uns diapositivos, da autoria do arquiteto Luís Gomes de Menezes, apresentado pelo próprio, com uma proposta/projeto para a construção de um canil/gatil em terreno camarário situado no lado norte do Parque de Máquinas da Câmara Municipal.-----

Relativamente a esse assunto o Presidente de Câmara, Ricardo Rodrigues, pediu a palavra ao Presidente da Assembleia e referiu que esse manifesto foi acolhido com muita simpatia e sensibilidade por parte da equipa camarária e, como tinha em conta, que o abandono dos animais e os consequentes problemas que dali advinham eram uma preocupação para a maioria das pessoas do concelho havia que arranjar uma solução que fizesse vincar os direitos dos animais. A aposta foi na construção de um canil/gatil que seria construído, num futuro muito próximo, com os recursos, quer físicos quer técnicos, camarários. Seguidamente foi apresentado o Projeto Base do Canil/ Gatil e de acordo com o apresentado o centro de recolha seria um edifício muito simples mas com condições dignas para a permanência temporária dos animais.-----

O deputado Hélder Medeiros, do Partido Social Democrata, pedindo o uso da palavra parabenizou o projeto camarário e a iniciativa de movimentação do deputado Teófilo Braga em prol da defesa dos animais. No entanto questionou para quando seria a construção efetiva do canil/gatil. -----

O Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra ao presidente da Assembleia e referiu que o projeto estava no início e que seria difícil apontar uma data para construção do mesmo. Haveria certamente alguns ajustes nomeadamente o orçamento, os materiais assim como as implicações orçamentais. Salientou ainda que se houvesse urgências de caráter social o projeto seria adiado, uma vez que as prioridades seriam as pessoas, dada a conjuntura económica/financeira e social da atualidade. Porém frisou que esse projeto era uma segunda prioridade e disse acreditar ser possível realizá-lo num futuro muito próximo.-----

O deputado Teófilo Braga, do Movimento Independente Novo Rumo, pediu a palavra ao Presidente da mesa da Assembleia para felicitar os preponentes do projeto e referiu que interessava mais uma política de adoção

e esterilização do que uma de abate. Frisou ainda que, com o apoio da autarquia e dos vila-franquenses, Vila Franca do Campo poderia ser um exemplo a seguir com a criação de uma Associação que lutasse a favor dos direitos dos Animais.-----

Ainda sobre esse assunto tomou palavra o Presidente da mesa que referiu a importância da criação de uma Associação em prol da defesa dos Animais.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que, por sua vez, felicitou e saudou a criação de tal Associação referindo que o surgimento de uma associação com essa vocação era necessária e útil e seria reconhecida como sendo uma atividade pedagógica. Saliu ainda que o papel dos trabalhadores da Câmara Municipal, relativamente aos animais que estavam sobre a alçada desses, tinha sido sempre de encontro e de acordo com a legislação em vigor. Os animais nunca tinham sido maltratados e sempre tinham tido as condições exigidas por lei. Contudo a criação de uma Associação seria uma mais-valia para o bem-estar dos mesmos.---

O deputado Teófilo Braga referiu ainda que não se colocava em causa o tratamento dado pelos trabalhadores e que, a sua intervenção, se tinha baseado somente no elevado número de abates registado.-----

- PONTO TRÊS - Polidesportivo de Água d'Alto - pedido de Autorização

Quanto a esse ponto refira-se que foi apresentado á sessão a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização da Junta de freguesia de Água d'Alto a solicitar que seja delegado, naquela autarquia, a gestão de utilização do Polidesportivo de Água d'Alto, propriedade do município de Vila Franca do Campo, constituindo a favor, da freguesia de Água d'Alto, o direito de usufruto sobre as instalações que compõem aquele Polidesportivo, nos termos previstos nos artigos 1439 e seguintes do Código Civil, pelo período de 30 anos, com os direitos e obrigações das partes regulados pelo título constitutivo daquele direito e em cumprimento do nº 1 e a alínea f) do nº2, do artigo 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. Quanto a esse ponto a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, nas condições apresentadas pela Câmara Municipal, o pedido apresentado.-----

- PONTO QUATRO - Designação do Fiscal Único das Empresas Municipais: VFC, Marina da Vila e Vila Solidária

Relativamente a esse ponto foi apresentado à sessão, sob proposta da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local) a designação do fiscal único das empresas municipais, que para o efeito foi designada a sociedade Cruz das Neves e Silva Cardoso, SROC, para a Vila Solidária, EM e da VFC – Empreendimentos, EM. No mesmo âmbito, também foi designado, para a empresa Marina da Vila, Em, a sociedade Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados – SROC. Posta a votação obtiveram-se os seguintes resultados, sete (7) votos

contra da bancada PPD/PSD. PPM cinco (5) Abstenções, duas (2) do grupo do NR – Novo Rumo e três (3) do PPD/PSD. PPM e quinze (15) votos do PS a favor. Foi aprovado por maioria. -----

Relativamente a esse assunto o deputado Hélder Medeiros proferiu a seguinte declaração de voto “ *O grupo de deputados eleitos do partido social democrata e a bancada do partido popular monárquico, relativamente a esta matéria e em nome de uma maior transparência e acerto acha mais aconselhável que a pessoa do “fiscal único” seja distinto no sector empresarial local e da Câmara Municipal, pela razão supra mencionada*”-----

- PONTO CINCO- Fixação das Taxas do IMI para 2014.

Quanto a esse ponto refira-se que foi apresentada a proposta sobre a fixação das taxas do IMI para 2014, em conformidade com o disposto no nº5 do artigo 112º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) sobre esse assunto o Presidente da Mesa, deu a palavra ao Presidente da Câmara que, por sua vez, realçou que essa matéria era de sensível trato, uma vez que existiam leis e obrigações a ter em conta. Afirmou ainda “ *na verdade, fruto da dívida do município, foi opção da Câmara anterior recorrer ao reequilíbrio financeiro e, por isso, a lei determina que a taxa esteja no valor máximo. Nesta sequência foi assinado um acordo, deliberado pela assembleia municipal cessante, de que as taxas assim seriam.* “. Salientou que aquilo que era proposto pela Câmara, era o que tinha que ser, por imposições legais e contratuais. Alertou que a votação para uma baixa do IMI na ordem dos 0,3% acarretaria consequências legais de responsabilização pessoal, se a receita viesse a cifrar em valor abaixo do legalmente obrigatório. A proposta da Câmara era de 0,5%, a prevista na lei e a legal. Portanto a única possível. No entanto o Presidente da Câmara, disse que estava na disposição de aconselhar o grupo municipal do PS a abster-se, caso o PSD propusesse uma taxa de IMI de 0,3%. E assim assumia, o grupo dos deputados Municipais do PSD, a responsabilidade política de fazerem passar uma proposta ilegal.-----

O Deputado do Partido Socialista, João Carlos Leite, pediu a palavra para dar o seu testemunho nestes termos “*já vou entrar no 3º mandato como membro da Assembleia Municipal. É com muita honra que faço parte desta Assembleia e da Câmara Municipal. A primeira vontade, sobre o IMI, é votar contra, mas a situação está criada e alguém foi responsável. Agora temos que assumir o que está feito. É uma obrigação votar a favor embora tenha vontade de votar contra.*”-----

O Deputado, também do Partido Socialista, Henrique Pires, pediu a palavra ao Presidente da mesa para proferir que a legalidade jurídica tinha sido esclarecida pelo Presidente da Câmara, no entanto, por experiência, como chefe de Gabinete da Câmara anterior, se não fosse o reequilíbrio financeiro algumas firmas do concelho tinham ido à falência. Afirmou ainda que tinha obrigatoriamente que defender o último executivo municipal. A culpa tinha sido do executivo anterior ao do presidente António Cordeiro, que tinha endividado a Câmara em mais de 50 milhões de euros. Essa tinha sido a razão pela qual tinha sido necessário recorrer ao Reequilíbrio Financeiro.-----

Seguidamente o Deputado do PSD, Hélder Medeiros, fazendo uso da palavra referiu que as questões

jurídicas do Presidente da Câmara tinham sido bem clarificadoras. Todavia salientou que não se poderia olhar para o passado e que o slogan “Sempre em Frente” não se coadunava com aquela perspectiva. Referiu ainda,

nestes termos, que “ A votação do grupo PSD tem por base uma decisão política porque foi uma decisão política e não financeira que levou ao Reequilíbrio Financeiro. Achamos que não foi a melhor decisão e agora não podemos votar favoravelmente nos efeitos que esta medida pode tomar. É um voto contra a decisão política porque não foi a mais acertada. Propomos outra medida que se prende com a sua influência de procurar rever, ou dentro daquilo que pode ser possível, renegociar esta situação.”-----

Relativamente a esse assunto o Presidente da Câmara respondeu que não valia a pena ir ao passado, *contudo o presente só se explicava compreendendo o passado e nesse aspeto o deputado Hélder Medeiros entrava em contradição, uma vez que ao falar no reequilíbrio financeiro recuava necessariamente ao passado. A isso chama-se hipocrisia política: saber que legalmente está obrigado a votar a favor, mas vota contra para lá fora fazer passar a ideia que está contra a taxa de 0,5 no IMI. E acrescentou: “todos nós gostávamos de votar contra, mas responsabilmente sabemos que esta atitude é ilegal e tem consequências pessoais. Explicou também que uma das decisões que tomara quando decidiu assumir o cargo de presidente fora procurar falar com o Secretário de Estado da Administração Local na tentativa de se chegar a algum acordo. Frisou que o reequilíbrio financeiro era um instrumento previsto na lei e esse contrato obriga à taxa máxima do IMI, legalmente prevista e que é de 0.5. Finalmente concluiu que as dificuldades vividas presentemente tinham sido fruto de um passado não muito longínquo. -----*

Ainda na sequência da sua intervenção o deputado Hélder Medeiros referiu não ter tido conhecimento do agendamento com o Secretário de Estado e felicitou a iniciativa. Referiu ainda que iam votar contra os efeitos do reequilíbrio financeiro e que a chamada “hipocrisia política” denominava-se coerência. -----

O deputado Teófilo Braga pediu para intervir e referiu ter sido a primeira vez que assistira a uma reunião da Assembleia Municipal e perguntou se era obrigado a concordar com o IMI e ainda se era obrigado a votar. Referiu ainda não ter conhecimento do regimento da assembleia e que gostaria de entender a mecânica de funcionamento da mesma. -----

Relativamente a essa exposição o Presidente da Câmara solicitou a palavra ao Presidente da Assembleia e referiu que estava na lei que todos os anos a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, tinha que votar o assunto relacionado com o IMI. Frisou ainda que todos os temas tratados na Assembleia foram propostos pela Câmara e esses obrigatoriamente tinham que ir à Assembleia para aprovação. Assim a aprovação da taxa do IMI tinha que passar necessariamente pela aprovação da Assembleia Municipal.-----

Colocado esse ponto à votação apuram-se os seguintes votos, Cinco (5) votos contra da bancada do PPD/PSD. PPM, sete (7) Abstenções, duas (2) do grupo NR Novo Rumo e cinco (5) do PPD/PSD. PPM e quinze (15), do PS a favor. Como resultado final esse ponto foi aprovado por maioria.-----

- PONTO SEIS - Relatório Trimestral de Acompanhamento de Plano Financeiro - Exercício de 2013 - 3º Trimestre Acumulado.

Sobre esse ponto e atendendo que, com os documentos enviados aos membros da assembleia, com a

antecedência legal, só foi enviado a certidão da deliberação da Câmara Municipal e, apesar da cópia do relatório ter sido entregue antes da sessão aos deputados municipais, todos acordaram que o mesmo fosse agendado para a próxima reunião.-----

- PONTO SETE - 3ª Revisão Orçamental.

O Presidente da mesa, à semelhança do ponto anterior, e pelas mesmas razões, decidiu que esse ponto também seria agendado para a próxima reunião, com a anuência de todos os presentes.-----

Esses assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 20:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo.

Declaro ainda que a presente ata contém 8 (oito) folhas.

O Presidente da Assembleia Municipal

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel